



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões para atender a demanda a Secretaria Municipal Infraestrutura do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO | V. UNITÁRIO MÉDIO | V. TOTAL MÉDIO |
|------|------|-----|---|-------------------|----------------|
| 1 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR PARA MOTOR MERCEDES-BENZ | 455,00 | 2.730,00 |
| 2 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR 907 - DLLB151S907/ PARA MOTOR MWM | 321,33 | 1.927,98 |
| 3 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR/ PARA MOTOR CUMMINS 6BT 5.9 | 386,00 | 2.316,00 |
| 4 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR P574 - DLLA145P574/CUMMINS 6BT 5.9 | 263,00 | 1.578,00 |
| 5 | PEÇA | 4 | BICO INJETOR P863 - DLLA155P863 PARA VEICULO MARCAToyota Hilux 3.0 | 352,00 | 1.408,00 |
| 6 | PEÇA | 4 | BICO INJETOR DSLA145P265/ Bico Injetor Cummins 6BTAA / 5.9 | 426,33 | 1.705,32 |
| 7 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR DLLA140P594 / PARA MOTOR CUMMINS | 382,00 | 2.292,00 |
| 8 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR DLLA155P125/ PARA MOTOR Cummins 6 CC | 396,67 | 2.380,02 |
| 9 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR DSLA145P311/ Cummins 6BTAA 5.9/ PARA MOTOR FORD 3.9, 5.9 | 408,33 | 2.449,98 |
| 10 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR DLLA150S773 PARA MAQUINA NEW HOLLAND E215C | 521,67 | 3.130,02 |
| 11 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR 0433175033 PARA MAQUINA NEW HOLLAND 140 B | 494,67 | 2.968,02 |
| 12 | PEÇA | 12 | BICO INJETOR DLLB151S907 PARA Motores MWM D229-3/4/6 moderno | 397,67 | 4.772,04 |
| 13 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR DSLAP1731/ RG 170B/ PARA MAQUINA NEW HOLLAND B95B | 512,67 | 3.076,02 |
| 14 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR DSLAP150X4 / 12D/ PARA MAQUINA NEW HOLLAND 140B | 582,67 | 3.496,02 |
| 15 | PEÇA | 12 | BICO INJETOR DSLA134P604 / 170E28/ PARA CAMINHÃO IVECO 260E301D | 402,33 | 4.827,96 |
| 16 | PEÇA | 6 | BICO INJETOR C6.6 TURBO/ PARA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SERIE A6F1066 CAT 320D/ E TRATOR ESTEIRA CAT D6E | 521,67 | 3.130,02 |
| 17 | PEÇA | 4 | BICO INJETOR DLLA144P443/ PARA MOTOR MWM | 518,67 | 2.074,68 |
| 18 | PEÇA | 2 | BOMBA ALIMENTADORA PARA CAMIONETE L200 / TRITON 2007 A 2013 | 293,33 | 586,66 |
| 19 | PEÇA | 3 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERÊNCIA /PARA MAQUINA NEW HOLLAND RG170B | 452,67 | 1.358,01 |
| 20 | PEÇA | 2 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA MAQUINA NEW HOLLAND B95B | 489,00 | 978,00 |
| 21 | PEÇA | 6 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28/ E IVECO 260E301 | 1.179,67 | 7.078,02 |
| 22 | PEÇA | 2 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEM TRUCK 26.280/ E VOLKSVAGEM TRUCK 31.280 | 423,33 | 846,66 |
| 23 | PEÇA | 2 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA MAQUINA JCB 3CXTT | 523,00 | 1.046,00 |
| 24 | PEÇA | 2 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA MAQUINA NEW HOLLAND 12D | 628,33 | 1.256,66 |
| 25 | PEÇA | 3 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA MAQUINA NEW HOLLAND E215 C | 858,67 | 2.576,01 |
| 26 | PEÇA | 4 | BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/ PARA MAQUINA MULLER VAP70LT | 531,00 | 2.124,00 |
| 27 | PEÇA | 2 | BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA MOTOR TECTOR/VERTIS/ CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28 / E IVECO 260E301D | 7.723,33 | 15.446,66 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

| | | | | | |
|----|------|----|---|----------|-----------|
| 28 | PEÇA | 2 | BOMBA DE ALTA PRESSÃO CP3/ PARA MOTOR VOLKSWAGEM 31.280 | 5.116,67 | 10.233,34 |
| 29 | PEÇA | 2 | BOMBA DE ALTA PRESSÃO CP3/ PARA MOTOR VOLKSWAGEM 17.230 | 5.426,00 | 10.852,00 |
| 30 | PEÇA | 2 | BOMBA DE ALTA PRESSÃO CR/CP3S3L/10/30-789/ PARA MOTOR WOLKSWAGEM 9.170 | 6.515,33 | 13.030,66 |
| 31 | PEÇA | 2 | BOMBA DE ALTA PRESSÃO CR RG170B/PARA MAQUINA NEW HOLLAND B95B | 8.047,67 | 16.095,34 |
| 32 | PEÇA | 2 | BOMBA DE ALTA PRESSÃO CR/ PARA MAQUINA JCB 3CXTT | 7.829,00 | 15.658,00 |
| 33 | PEÇA | 2 | CABEÇOTE 156L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA / PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28 | 394,30 | 788,60 |
| 34 | PEÇA | 4 | CABEÇOTE 191L HIDRAULICO AXIAL EQ:9050-191L DA BOMBA INJETORA/ PARA CAMINHAO VOLKSVAGEM 26.280/ E VOLKSVAGEM 31.280 | 348,27 | 1.393,08 |
| 35 | PEÇA | 2 | CABEÇOTE 196L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA / PARA CAMINHAO VOLKSVAGEM 17.230/ E VOLKSVAGEM 9.170 | 550,00 | 1.100,00 |
| 36 | PEÇA | 2 | CABEÇOTE 197L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA DA MAQUINA NEW HOLLAND RG 170B E NEW HOLLAND B95B | 508,67 | 1.017,34 |
| 37 | PEÇA | 2 | CABEÇOTE 228L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA/ DA MAQUINA JCB 3CXTT | 506,96 | 1.013,92 |
| 38 | PEÇA | 2 | CABEÇOTE 550U HIDRAULICO DA BOMBA INJETORA/ PARA MAQUINA MULLER VAP70LT | 280,67 | 561,34 |
| 39 | PEÇA | 2 | CABEÇOTE 593 HÍDR S/AVANCO 235 DA BOMBA INJETORA/ PARA MAQUINA CATERPILLAR 320D | 280,67 | 561,34 |
| 40 | PEÇA | 2 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA CAMIONETE TOYOTA HILLUX 3.0 D4D VIIGO, SRV D4D- 802925 MPPA | 1.523,33 | 3.046,66 |
| 41 | PEÇA | 2 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA CAMINHAO IVECO MODELO TECTOR 170E28/IVECO 260E301D | 1.972,00 | 3.944,00 |
| 42 | PEÇA | 2 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA MAQUINA DE CONSTRUÇÃO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR | 2.028,33 | 4.056,66 |
| 43 | PEÇA | 2 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA MAQUINA DE CONTRUÇÃO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B/ E RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B | 2.093,00 | 4.186,00 |
| 44 | PEÇA | 2 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D/, TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND 140B/ E ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C | 2.590,00 | 5.180,00 |
| 45 | PEÇA | 2 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT | 2.044,33 | 4.088,66 |
| 46 | PEÇA | 1 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA MAQUINA MINE CARREGADEIRA CATERPILLAR 226 B3/ | 1.916,33 | 1.916,33 |
| 47 | PEÇA | 3 | CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D/, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 H/ E TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D6E | 2.019,33 | 6.057,99 |
| 48 | PEÇA | 3 | CORPO DISTRIBUIÇÃO A061 VE PARA MOTOR MWM (410) - Com Canaleta | 979,33 | 2.937,99 |
| 49 | PEÇA | 4 | CORPO DISTRIBUIÇÃO A062 | 2.121,67 | 8.486,68 |
| 50 | PEÇA | 4 | CORPO DISTRIBUIÇÃO A062 VE - 502/831 | 1.980,33 | 7.921,32 |
| 51 | PEÇA | 4 | CORPO DISTRIBUIÇÃO A064 VE - 510 | 3.122,67 | 12.490,68 |
| 52 | PEÇA | 4 | CORPO DISTRIBUIÇÃO A064 | 2.036,67 | 8.146,68 |
| 53 | PEÇA | 6 | ELETRO INJETOR PARA MOTOR TECTOR/VERTIS/ CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28 / IVECO 260E301D | 1.885,00 | 11.310,00 |
| 54 | PEÇA | 4 | EIXO PARA BOMBA KAWASAKI TRASEIRO | 976,67 | 3.906,68 |
| 55 | PEÇA | 4 | EIXO PARA BOMBA/ NEW HOLLAND 140 B | 1.134,33 | 4.537,32 |
| 56 | PEÇA | 6 | ELEMENTO PARA BOMBA CATERPILLAR C/ BOMBA - 3304T / 3306T | 330,67 | 1.984,02 |
| 58 | PEÇA | 12 | ELEMENTO PARA BOMBA CUMMINS | 434,33 | 5.211,96 |
| 59 | PEÇA | 12 | ELEMENTO PARA MOTOR MWM D-225/229 BN | 297,67 | 3.572,04 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

| | | | | | |
|----|------|----|---|----------|-----------|
| 60 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA INJETORA PARA CAMINHAO MBB 314/352/352A/366 | 314,00 | 3.768,00 |
| 61 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA INJETORA PARA MOTOR AGRALE M90 / M90T | 401,00 | 4.812,00 |
| 62 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR YANMAR NS 18 - 8mm | 307,00 | 3.684,00 |
| 63 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR MBB LP321 - 1111 | 324,33 | 3.891,96 |
| 64 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA PARA CAMINHAO MBB 314/352/, E PARA MAQUINA NEW HOLLAND RG 170B/E NEW HOLLAND B95B | 358,33 | 4.299,96 |
| 65 | PEÇA | 6 | ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR MWM D225/ 3/4/6 CIL - D229 3/4/6 CIL - MODERNO | 434,33 | 2.605,98 |
| 66 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA INJ. PARA MOTOR MBB/, E PARA MAQUINA NEW HOLLAND 12D/ E NEW HOLLAND 140 B | 481,00 | 5.772,00 |
| 67 | PEÇA | 6 | ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR MWM D-222 3/4 Cil. AGRÍCOLA/ESTACIONÁRIO | 396,67 | 2.380,02 |
| 68 | PEÇA | 6 | ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR VW, PARA MOTOR Cummins 6CTAA 8.3L/ E VW TRUCK 31.280/VW TRUCK 26.280 | 217,67 | 1.306,02 |
| 69 | PEÇA | 6 | ELEMENTO DA BOMBA NS 50/75/ PARA MOTOR VOLKSVAGEM 17.230/ VOLKSVAGEM 9.170 | 307,00 | 1.842,00 |
| 70 | PEÇA | 6 | ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR YANMAR B9, NB10, NS 11/90 | 324,00 | 1.944,00 |
| 71 | PEÇA | 12 | ELEMENTO DA BOMBA PARA CAMINHAO MBB 366/ E VOLKSVAGEM 26.280/ E VOLKSVAGEM 31.280 | 323,33 | 3.879,96 |
| 72 | PEÇA | 48 | ESFERA DO COMMON RAIL 1,34 | 24,07 | 1.155,36 |
| 73 | PEÇA | 4 | JG C/9 PISTÃO PARA BOMBA KAWASAKI | 2.930,00 | 11.720,00 |
| 74 | PEÇA | 4 | JG DE JUNTA TURBINA PARA MOTOR MWM 4 CIL APL | 16,07 | 64,28 |
| 75 | PEÇA | 4 | JG DE JUNTA TURBINA PARA MOTOR MWM 4 CIL TB4125 | 16,30 | 65,20 |
| 76 | PEÇA | 6 | JG DE JUNTA TURBINA SC110/1/2 PARA MOTOR MBB355 | 16,93 | 101,58 |
| 77 | PEÇA | 6 | JOGO DE REPARO PARA BOMBA VE / Bosch | 447,67 | 2.686,02 |
| 78 | PEÇA | 6 | JOGO DE REPARO 712 / PARA MAQUINA DE CONSTRUÇÃO JCB | 184,00 | 1.104,00 |
| 79 | PEÇA | 12 | JOGO DE REPARO PARA BOMBA ALIMENTADORA VE/BOSCH LINHA PESADA | 330,67 | 3.968,04 |
| 80 | PEÇA | 12 | JOGO DE REPARO/BBA distribuidora VE - Completo - 1467010316 | 430,00 | 5.160,00 |
| 81 | PEÇA | 12 | JUNTA PARA MOTOR CARTEPILAR (0,8 MM) | 10,67 | 128,04 |
| 82 | PEÇA | 12 | PARAFUSO 14X16 PARA CAMINHAO MBB (FILTRO) | 6,83 | 81,96 |
| 83 | PEÇA | 48 | PARAFUSO DE RETORNO 6.0 MM DUPLO | 7,00 | 336,00 |
| 84 | PEÇA | 48 | PARAFUSO OCO 16 MM 02 FUIROS | 30,67 | 1.472,16 |
| 85 | PEÇA | 48 | PARAFUSO OCO 16MM PARA TURBINA | 22,67 | 1.088,16 |
| 86 | PEÇA | 48 | PARAFUSO OCO DUPLO 14.0X1.5 MM | 18,00 | 864,00 |
| 87 | PEÇA | 48 | PARAFUSO OCO M16 C/4 FUIROS | 26,67 | 1.280,16 |
| 88 | PEÇA | 12 | PINÇA PONTA CURVADA - SCR 2010 -01 | 13,33 | 159,96 |
| 89 | PEÇA | 12 | PLACA RETENÇÃO PARA BOMBA KAWASAKI | 393,33 | 4.719,96 |
| 90 | PEÇA | 24 | REPARO 041A | 113,33 | 2.719,92 |
| 91 | PEÇA | 24 | REPARO 052 A DP 100 | 78,33 | 1.879,92 |
| 92 | PEÇA | 24 | REPARO 420-431 | 63,67 | 1.528,08 |
| 93 | PEÇA | 24 | REPARO 700 EQ | 159,00 | 3.816,00 |
| 94 | PEÇA | 24 | REPARO BOMBA DPA | 131,67 | 3.160,08 |
| 95 | PEÇA | 24 | REPARO VE COM 03 RETENTORES | 330,67 | 7.936,08 |
| 96 | PEÇA | 24 | REPARO DO REGULADOR RS/RSV | 67,33 | 1.615,92 |
| 97 | PEÇA | 24 | REPARO VE COMPLETO C RETENT. | 52,33 | 1.255,92 |
| 98 | PEÇA | 36 | REPARO MOTOR DE GIRO | 1.610,00 | 57.960,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

| | | | | | |
|-----|------|----|---|----------|------------|
| 99 | PEÇA | 12 | REPARO CILINDRO DO BRAÇO | 1.237,33 | 14.847,96 |
| 100 | PEÇA | 6 | REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA | 1.038,33 | 6.229,98 |
| 101 | PEÇA | 2 | TURBINA PARA MOTOR TECTOR/ VERTIS/ CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28 / IVECO 260E301D | 6.063,33 | 12.126,66 |
| 102 | PEÇA | 4 | TURBINA PARA MAQUINA / MINI CARREGADEIRA CATERPILLAR 226B3 | 6.598,33 | 26.393,32 |
| 103 | PEÇA | 4 | TURBINA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D, PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H/ E TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D6E | 7.621,67 | 30.486,68 |
| 104 | PEÇA | 4 | TURBINA PARA ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO MULLER VAP70LT | 6.070,00 | 24.280,00 |
| 105 | PEÇA | 3 | TURBINA PARA MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR | 6.563,33 | 19.689,99 |
| 106 | PEÇA | 4 | TURBINA PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT | 5.590,00 | 22.360,00 |
| 107 | PEÇA | 4 | TURBINA PARA MOTOR VOLKSVAGEM/ MODELOS CAMINHÃO TRUCK 26.280/ CAMINHÃO TRUCK 31.280 | 6.356,67 | 25.426,68 |
| 108 | PEÇA | 4 | TURBINA PARA MOTOR VOLKSVAGEM / MODELO TOCO 17.230/ TOCO 9.170/ TOCO 13.180 | 6.173,33 | 24.693,32 |
| 109 | PEÇA | 6 | TURBO INJETOR PARA MOTOR VERTIS/TECTOR / E CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28 /E IVECO 260E301D | 523,33 | 3.139,98 |
| 110 | PEÇA | 6 | TURBO COMBUSTIVEL FLAUTA PARA MOTOR TECTOR/ CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28 / IVECO 260E301D | 1.015,00 | 6.090,00 |
| 111 | PEÇA | 6 | TURBO COMBUSTIVEL FLAUTA INJEÇÃO PARA MOTOR/ CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28 / IVECO 260E301D | 578,33 | 3.469,98 |
| 112 | PEÇA | 6 | UNIDADE INJETORA PARA MOTOR MODELO TECTOR 170E28 | 2.651,67 | 15.910,02 |
| 113 | PEÇA | 8 | UNIDADE INJETORA PARA MOTOR MODELO TRUCK 260E301D | 2.865,00 | 22.920,00 |
| 114 | PEÇA | 6 | UNIDADE INJETORA PARA MOTOR VOLKSVAGEM/ MODELO TRUCK 26.280/ TRUCK 31.280 | 2.623,33 | 15.739,98 |
| 115 | PEÇA | 6 | UNIDADE INJETORA PARA MOTOR DO CAMINHÃO VOLKSVAGEM/ MODELO TOCO 17.230/ TOCO 9.170/ TOCO 13.180 | 2.930,00 | 17.580,00 |
| 116 | PEÇA | 4 | UNIDADE INJETORA PARA MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR | 3.310,00 | 13.240,00 |
| 117 | PEÇA | 4 | UNIDADE INJETORA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B | 2.990,00 | 11.960,00 |
| 118 | PEÇA | 4 | UNIDADE INJETORA PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B | 3.050,00 | 12.200,00 |
| 119 | PEÇA | 3 | UNIDADE INJETORA PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT | 2.458,33 | 7.374,99 |
| 120 | PEÇA | 4 | UNIDADE INJETORA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D/ E NEW HOLLAND 140B/NEW HOLLAND E215C | 3.128,33 | 12.513,32 |
| 121 | PEÇA | 4 | UNIDADE INJETORA PARA MINE CARREGADEIRA CATERPILLAR 226B3 | 2.880,00 | 11.520,00 |
| 122 | PEÇA | 6 | UNIDADE INJETORA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D/, PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 H/ E TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D6E | 3.735,00 | 22.410,00 |
| 123 | PEÇA | 10 | VALVULA 1418522055 | 75,00 | 750,00 |
| 124 | PEÇA | 10 | VALVULA 1418522208 BO | 104,00 | 1.040,00 |
| 125 | PEÇA | 10 | VALVULA DE ASPIRAÇÃO | 145,67 | 1.456,70 |
| 126 | PEÇA | 10 | VALVULA DE CONTROLE INJ C. RAIL | 888,67 | 8.886,70 |
| 127 | PEÇA | 30 | VALVULA DE PRESSAO | 360,00 | 10.800,00 |
| 128 | PEÇA | 50 | VALVULA DE RETORNO | 152,83 | 7.641,50 |
| 129 | PEÇA | 10 | VALVULA DESCARGA BOMBA ALIM OM | 143,33 | 1.433,30 |
| 130 | PEÇA | 10 | VALVULA DESCARGA BOMBA INJETORA | 190,33 | 1.903,30 |
| 131 | PEÇA | 10 | VALVULA DO PORTA INJETOR DENSO CR | 488,00 | 4.880,00 |
| 132 | PEÇA | 10 | VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO | 841,00 | 8.410,00 |
| 133 | PEÇA | 10 | VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA | 233,00 | 2.330,00 |
| | | | TOTAL R\$ | | 845.192,45 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

OBSERVAÇÃO: O objeto de que trata este termo de referência são de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões originais, dispensando-se os paralelos.

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.3. As peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, requeridas deverão ser entregues devidamente no local sede da contratada ou noutro local indicada pela contratante, à conta e custo da empresa a ser contratada.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de diversos equipamentos, como: 04 (três) **Motoniveladora** NEW HOLLAND (chassis: HBZN0170TJAF06890, HBZN0170KJAF06892, NAAF06583, NAAF06708), 02 (duas) **Motoniveladoras** XCMG, (UG01803AHPB00164, UGO1803AHPB00178), 04 (quatro) **Pá Carregadeira** NEW HOLLAND, (chassis: HBZN012DCJAE09432, HBZN012DJJAE09445, NAAE10989, NAAE11769), 01 (uma) **Pá Carregadeira** CATERPILLAR, (chassis: KLN00640), 01 (uma) **Escavadeira Hidráulica** CATERPILLAR, (chassis: A6F1066), 02 (duas) **Escavadeira Hidráulica** NEW HOLLAND, (Chassis: HBZN215CKJAA02723, HBZN215CPJAA02686), 01 (uma) **Escavadeira Hidráulica** JOHN DEERE (Chassis 1F9210GXCJD521094), 03 (três) **Retroescavadeira** NEW HOLLAND (chassis: (HBZNB95BTJAH17942, HBZNB95BPJAH17943, NAAH21778), 02 (duas) **Retroescavadeira** JCB, (chassis: S0R3CXTTKJ2674845, S0R3CXTTEJ264659), 02 **Retroescavadeira** XCMG (XT870BR), 02 (dois) **Trator de Esteira** NEW HOLLAND, (Chassis: HBZN140BJGAC00764, HBZN140BJGAC00814), 01 (uma) **Mini Carregadeira** CATERPILLAR, 01 (um) **Rolo Compactador** DINAPAC (CA25), 06 (seis) **Caminhão Compactador de Lixo** IVECO, (Chassis: 932A1RMH0H8930621, 93ZA1RMH0J8932084, 93ZA1RMH0J8932090, 93ZA1RMH0J8930839, 93ZA1RMH0H8930744), 02 (dois) **Rolo Compactador** MULLER (chassis: 6070181263,150NJ0700100), 01 (um) **Caminhão Basculante** IVECO. (Chassis: 93ZE12NMZJ8933117, 07 (sete) **Caminhão Basculante** VW. (Chassis: 953658265KR914377, 953658264KR903807, 953658264KR904794, 953658266KR904814, 953658265KR904948, 953658268kr903857, 953658268KR911215), 02 (dois) **Caminhão Pipa** VW, (chassis: 953658260KR909684, 953658260KR909572, 02 (dois) **Caminhão Comboio** Melosa VW, (chassis: 9535H5TB2KR904452, 9536GB249KB914682 e 01 (um) **Caminhão de Carroceria** de Madeira VW, (chassis: 9535H5TB2KR905813) e outros equipamentos que necessitam constantemente de manutenção preventiva e corretiva na parte de injeção direta e eletrônica.

2.1.2. Pelos trabalhos constantes e cotidianamente, os nossos equipamentos necessitam de manutenção constantemente de problemas no sistema de injeção em virtude de combustível sujo, devido grandes distancias no transporte e muitas baldeações ocasionando a sujeira. Desta forma necessitamos da aquisição das peças de injeção eletrônica na solicitação em anexo para manter uma manutenção constante para não causar paralizações por falta de manutenção, causando prejuízos aos cofres públicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, conforme o MEMO Nº 107/2020, de 07 de maio de 2020, JUSTIFICATIVA, SD Nº 0183|2020/2020 devidamente assinados pela Sra. Ana Cleide Castro Feitosa Gomes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e anexos no processo, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do respectivo objeto.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões deverão ser fornecidas obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada de fornecimento de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, as peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto as peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

| | MUNICIPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL | |
|----------------------|--|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |
| 04 122 0037 2.091 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO EXECUTIVO MUNICIPAL | 3.3.90.30.00 |

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O custo estimado total da presente contratação é mesmo constante no item, precisamente, no quadro de quantitativos e valores financeiros;

6.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local em anexo, especificamente para este procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 27 de Julho de 2020.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO